

135

Negando admissão de Instrutor para o Departamento de Engenharia Rural pela Secretaria Geral

JS/MFP.

Viçosa, 10 de julho de 1961.

Ilmo. Sr. Dr. Joaquim Matoso

DD. Diretor da Escola Superior de Agricultura

VICOSA

Comunico-vos que o Conselho Universitário em reunião de 22 de junho último, tomando conhecimento da petição que acompa-
o vosso ofício nº 117, também de junho, resolveu negar autorização pa-
ra admitir o Engenheiro Agrônomo José Aníbal Comastri como Instrutor,
no Departamento de Engenharia dessa Escola, tendo em vista a necessi-
dade de ser contratado um Engenheiro civil para a Universidade.

O referido Conselho recomendou que o problema do ensi-
no de Topografia e Estradas fosse resolvido dentro dos próprios recur-
sos pessoais dessa Escola.

Ao ensejo, apresento-vos as minhas

Atenciosas Saudações.



.....
J. Sant'Ana - Secretário Geral.